

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DE RUA ANIVERSÁRIO DO CIDADE OLÍMPICA E GENIPARANA 2025

I. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 1 – A Corrida é uma promoção do Mandato Vereador Coletivo Nós, através do Covereador Jhonatan Soares, em comemoração aos 29 anos do bairro da Cidade Olímpica e aos 33 anos do bairro Geniparana. O objetivo é valorizar a identidade cultural dos bairros, promovendo o esporte na periferia de forma solidária e acessível. Além de incentivar hábitos saudáveis e fortalecer o espírito comunitário, a corrida oferece uma oportunidade única de integração entre famílias, jovens e atletas locais. O evento também contribui para o desenvolvimento social e cultural da região, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho dos moradores.

II. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

Art. 2 – O evento será realizado no domingo, dia 28 de dezembro de 2025, com a concentração a partir das 05h.

Art. 3 – A concentração se dará na Av. Rio Parnaíba, nas proximidades da Ponte do Geniparana, com a largada prevista para 05h30. Os corredores que chegarem depois da largada não serão considerados para a classificação de pódio.

Art. 4 – O percurso da corrida seguirá pelas ruas do Geniparana, em direção à avenida 02 da Cidade Olímpica, percorrendo ruas e retornando para o mesmo local de largada.

III. DAS CATEGORIAS, DISTÂNCIAS E VAGAS

Art. 5 – A corrida contempla diferentes perfis de participantes, divididos em sete categorias e 400 vagas, com distâncias adaptadas para cada grupo, conforme o quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS	IDADE MÍNIMA
1 KM - Crianças	35	7 anos
1 KM – Pessoas com Deficiências	35	7 anos
1 KM – 60+	30	60 anos
3 KM – Feminino	75	16 anos
3 KM – Masculino	75	16 anos
6 KM – Feminino	75	16 anos
6 KM – Masculino	75	16 anos
TOTAL	400 vagas	

Art. 6 – Todas as categorias partirão do mesmo ponto de largada, com organização por ordem de categoria para garantir segurança e fluidez. Na categoria 1 KM – Crianças, é obrigatória a presença de responsável na área de largada e chegada.

IV. DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 – As inscrições serão exclusivamente online, deverão ser realizadas por meio de formulário no site corridao.com.br, no período de 01 a 20 de dezembro de 2025, ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

Art. 9 – Cada CPF poderá realizar apenas uma inscrição na corrida, independentemente das categorias.

Art. 10 – A corrida será solidária, e a inscrição será considerada apta com a entrega pelo participante de 2kg de alimentos não perecíveis no ato da retirada do kit.

Art. 11 – Ao se inscrever, o participante garante número de peito, camisa regata oficial do evento, squeeze e hidratação durante e após a prova. E medalha de participação no encerramento.

V. DA RETIRADA DO KIT

Art. 12 – A entrega dos kits acontecerá na Comunidade Divino Espírito Santo (R. Rio Flores, 4 - Cjr Geniparana, São Luís - MA, 65058-766). Para retirar seu kit, você precisará apresentar seu Documento de Identificação, o QR Code de confirmação da inscrição e os 2kg de alimentos. Os kits estarão disponíveis nos seguintes dias e horários:

- 26 de dezembro: das 09h às 12h e das 14h às 17h

- 27 de dezembro: 08h às 12h.

VI. DA PREMIAÇÃO

Art. 13 – Todos os participantes que concluírem o percurso receberão uma medalha de participação como reconhecimento pelo esforço e dedicação. Além disso, os três primeiros colocados de cada categoria serão homenageados com medalhas de destaque, celebrando seu desempenho.

Art. 14 – Apenas os três primeiros colocados de cada categoria terão seus tempos registrados.

VII. DAS REGRAS GERAIS

Art. 15 – Não serão permitidas substituições após o encerramento do período de inscrição. É proibido o uso de quaisquer equipamentos que ofereçam vantagem indevida aos participantes. E o número de peito deve permanecer visível durante toda a prova.

Art. 16 – Atitudes antidesportivas consideradas pela comissão de fiscalização da corrida poderão resultar na desclassificação do participante.

Art. 17 – A corrida será realizada independentemente das condições climáticas, exceto em situações que coloquem em risco a segurança dos participantes.

VIII. DA RESPONSABILIDADE E SAÚDE

Art. 18 – Ao confirmar sua inscrição, o participante declara estar em condições físicas adequadas para participar da corrida, e isenta os organizadores de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais decorrentes de sua participação.

Art. 19 – A organização disponibilizará apoio básico de primeiros socorros no local, mas não se responsabiliza por eventuais acidentes ou problemas de saúde ocorridos durante o evento.

Art. 20 – Participantes menores de 16 anos devem estar acompanhados por responsáveis na largada e chegada.

IX. DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 21 – Ao se inscrever para participar da Corrida de Rua Aniversário da Cidade Olímpica e Geniparana, o atleta concede permissão para o uso de sua imagem em fotos, vídeos e outros materiais promocionais relacionados ao evento, sem qualquer custo ou obrigação para a organização e seus parceiros.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – Em caso de cancelamento por motivos de força maior, a organização comunicará com antecedência e possibilidade de remarcar o evento, não havendo reembolso por custos pessoais.

Art. 23 – Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e resolvidas pela comissão organizadora. Caso tenha alguma dúvida sobre a Corrida de Rua Aniversário da Cidade Olímpica e Geniparana, entre em contato com a equipe organizadora por meio do nosso canal oficial: e-mail: corridas@redenos.org.br e/ou pelo WhatsApp: (98) 99154-5315.

Art. Único – A inscrição e participação na corrida implicam na aceitação plena de todas as condições descritas neste regulamento.